



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 531/2010

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iuna – ES e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária dos servidores em anexo, conforme justificativas constantes dos MEs n.ºs 496/2010, 516/2010, 533/2010, 537/2010, 538/2010, subscritos pelo Secretário Municipal de Educação, os quais passam a fazer parte do presente Decreto.

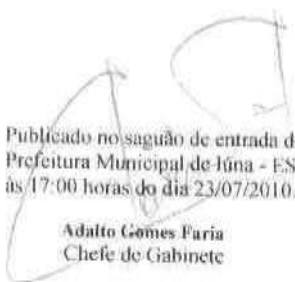
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dez (23/07/2010).



JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 23/07/2010.

Adalberto Gomes Faria
Chefe de Gabinete